

PROCESSO N.º

068/2009



## CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL / SP

Poder Legislativo Forte e Atual

APROVADO

ABERTURA: 15/06/2009

APROVAÇÃO: EM 18 / 06 / 2009

REJEIÇÃO:

ARQUIVO:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 05/2009

ASSUNTO: "Cria e Institui o Programa TV Câmara Municipal de Pilar do Sul - TVCMPS, e dá outras providências."

OBS.:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2009  
DE 15 DE JUNHO DE 2009

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

**Cria e Institui o Programa  
TV Câmara Municipal de  
Pilar do Sul – TVCMPS, e  
dá outras providências.**

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Valdo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Marcos Fábio Miguel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66 da Lei Orgânica da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criado e instituído o Programa TV Câmara Municipal de Pilar do Sul – TVCMPS, no âmbito do Município, objetivando a permanente divulgação e disponibilização a população pilarense dos trabalhos legislativos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, de fatos de interesse da comunidade tratados no âmbito do Poder Legislativo.

**§ 1º** A Direção e supervisão operacional e qualitativa dos trabalhos relacionados com as matérias veiculadas pelo Programa TV Câmara Municipal de Pilar do Sul – TVCMPS ficarão sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Finanças, supervisionadas pelo Presidente da Mesa da Câmara.

**Art. 2º** Com o objetivo de viabilizar a geração, produção, gravação e edição das matérias que comporão o Programa TV Câmara Municipal de Pilar do Sul – TVCMPS e para o atendimento das demais necessidades técnicas e operacionais, fica a Presidência da Câmara autorizada a celebrar contratos ou parcerias com pessoas jurídicas de direito privado ou público, com observância, no que couber, da legislação específica.

**Art. 3º** Para a divulgação do Programa TV Câmara Municipal de Pilar do Sul – TVCMPS e especialmente para a transmissão ao vivo das sessões, será utilizado o canal reservado, gratuitamente, para esse



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Arivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

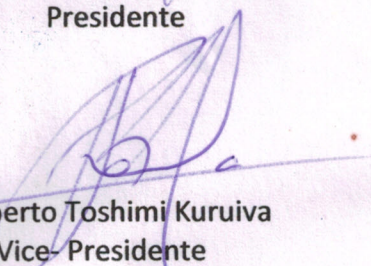
fim pela operadora de TV a cabo que vier a prestar esse serviço na área deste Município, por força do artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.977, de 06 de janeiro de 1995, enquanto que para a divulgação ou transmissão em canal aberto, não codificado em VHF ou UHF, será observado o disposto no artigo 2º desta Resolução.

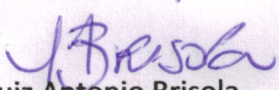
**Art. 4º** As despesas decorrentes da instalação do Programa TV Câmara Municipal de Pilar do Sul – TVCMPS correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de Junho de 2009

  
Marcos Fábio Miguel dos Santos  
Presidente

  
Roberto Toshimi Kuroiwa  
Vice-Presidente

  
Luiz Antonio Brisola  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2009  
DE 15 DE JUNHO DE 2009

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

**Cria e Institui o  
Programa TV Câmara  
Municipal de Pilar do  
Sul – TVCMPS, e dá  
outras providências.**

## Mensagem-Justificativa

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Arivaldo Gomes da Silva

A legislação que permite o funcionamento das emissoras legislativas é a Lei Federal nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

Essa lei criou um canal para o Senado e um para a Câmara dos Deputados, e um dispositivo que determina o compartilhamento do canal entre emissoras legislativas estaduais e municipais, na sua localidade de abrangência.

Dentro dessa concepção está sendo criado e instituído o Programa TV Câmara Municipal de Pilar do Sul – TVCMPS, que será transmitido através do sistema local de TV, em canal aberto, não codificado em VHF ou UHF, a fim de aprimorar o processo democrático, pois possibilitará a população pilarense observar a capacidade de atuação dos membros do Poder Legislativo.

O objetivo central é dar transparência aos trabalhos legislativos, mediante a aproximação entre o poder e a

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

sociedade, de forma a estimular a cobrança, a avaliação crítica e o debate popular em torno das políticas públicas.

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

ivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

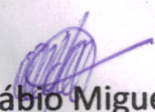
#### Diretora Jurídica

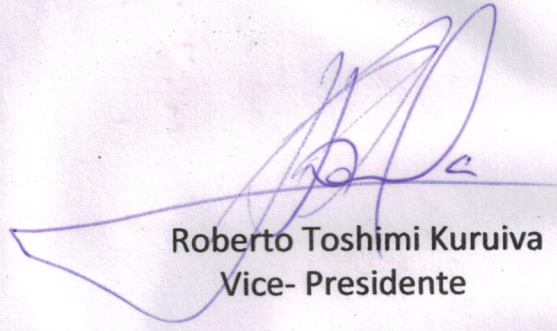
Maria Elisabete

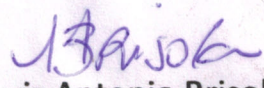
Marcondes Guimarães

O Programa TV Câmara Municipal de Pilar do Sul – TVCMPS transmitirá as sessões ordinárias, audiências públicas e sessões solenes, como forma de otimizar as relações entre a Câmara e a comunidade, através do compartilhamento com a programação da TV Câmara Federal e ou TV Senado.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2009.

  
Marcos Fábio Miguel dos Santos  
Presidente

  
Roberto Toshimi Kuroiwa  
Vice- Presidente

  
Luiz Antonio Brisola  
Secretário